

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº 287/2023, 28 de setembro de 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, que tem como objeto: **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **JULIANA BARRETO**, inscrita no CNPJ de nº 20.716.453/0001-26, com o menor valor global de R\$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos reais) no lote 01, R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) no lote 03 e R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais) no lote 06; **GABRIEL OLIVEIRA CAMACAM**, inscrito no CNPJ de nº 23.178.000/0001-81, com o menor valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais) no lote 02; **MARIA RODRIGUES E SILVA**, inscrita no CNPJ de nº 12.159.153/0001-65, com o menor valor global de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos reais) no lote 04 e **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.753.302/0001-57, com o menor valor global de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) no lote 05.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 10 de novembro de 2023.

Francisley Pereira de Santana
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2023, tipo menor valor por lote, destinado ao **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: JULIANA BARRETO**, inscrita no CNPJ de nº 20.716.453/0001-26, com o menor valor global de R\$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos reais) no lote 01, R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) no lote 03 e R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais) no lote 06; **GABRIEL OLIVEIRA CAMACAM**, inscrito no CNPJ de nº 23.178.000/0001-81, com o menor valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais) no lote 02; **MARIA RODRIGUES E SILVA**, inscrita no CNPJ de nº 12.159.153/0001-65, com o menor valor global de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos reais) no lote 04 e **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.753.302/0001-57, com o menor valor global de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) no lote 05, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 05/10/2023.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 10 de novembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum